



Ministério Público Militar
Procuradoria-Geral de Justiça Militar
Secretaria de Cerimonial

CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1 – DO OBJETO

Disponibilização de infraestrutura de carregamento para dispositivos móveis em auditórios institucionais.

Aquisição de totens de carregamento de dispositivos móveis (smartphones, tablets e notebooks), com múltiplas tomadas de três pinos, entradas USB / Tipo C, e tecnologia de carregamento sem fio, destinados ao uso em auditório, salas de treinamento e reuniões institucionais. O equipamento visa oferecer suporte tecnológico e autonomia de energia aos usuários durante eventos, reuniões e atividades oficiais do Ministério Público Militar.

Os equipamentos devem ser do tipo "Totem de Chão" (autoportantes) e possuir características que atendam tanto dispositivos móveis leves (celulares) quanto equipamentos de trabalho (notebooks). Os requisitos indispensáveis são:

Conectividade Híbrida: Portas USB (Tipo A e Tipo C) de carregamento rápido e tomadas de energia (padrão NBR 14136, 3 pinos).

Tecnologia Wireless: Possuir base de carregamento por indução.

Ergonomia e Organização: Mínimo de 4 suportes físicos para acomodar celulares.

Segurança Elétrica: Proteção interna contra curto-circuito e sobrecarga.

Estrutura: Base estável (antimobilidade involuntária) e acabamento resistente.

Garantia: Mínima de 12 meses.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este instrumento está amparado nas legislações a seguir:

2.1. Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 e suas alterações – permite a aquisição de bens permanentes para atender ao interesse público, desde que devidamente justificada.

2.2. Princípios da Administração Pública (art. 37 da Constituição Federal) – a medida atende aos princípios da eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público.

2.3. Decreto nº 7.892/2013 – Sistema de Registro de Preços – caso se opte por aquisição via SRP, permite flexibilidade e economicidade na contratação.

3 – DA JUSTIFICATIVA

3.1. Finalidade da Aquisição:

A Secretaria de Cerimonial identificou a necessidade de aquisição de totens de carregamento de dispositivos móveis (smartphones, tablets e notebooks) para atender à



Ministério Público Militar
Procuradoria-Geral de Justiça Militar
Secretaria de Cerimonial

CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

crescente demanda por conectividade durante eventos institucionais realizados nos auditórios do Ministério Público Militar.

A ausência de pontos de carregamento adequados compromete a participação ativa de servidores, autoridades e convidados, que utilizam seus dispositivos para acessar documentos, realizar registros e manter comunicação institucional.

3.2. Necessidade Administrativa:

Manutenção da conectividade – em eventos prolongados, é comum que os participantes fiquem sem bateria em seus dispositivos, o que compromete o acesso a documentos, aplicativos institucionais e canais de comunicação.

Apoio à produtividade – servidores e participantes utilizam smartphones para registrar informações, acessar sistemas públicos, realizar transmissões ao vivo e interagir com plataformas digitais.

Segurança e organização – os totens evitam o uso de tomadas improvisadas e cabos espalhados, reduzindo riscos elétricos e acidentes.

3.3. Benefícios Esperados:

- Melhoria na experiência dos usuários da Sala Multiúso B;
- Incentivo à digitalização e uso de tecnologias móveis;
- Redução de interrupções e atrasos em eventos institucionais; e
- Valorização da imagem institucional com infraestrutura moderna.

4 – DA ESPECIFICAÇÃO DOS OBJETOS

4.1. Cada totem deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

4.1.1. Características Gerais:

Equipamento do tipo “Totem de Chão” (autoportante), com design vertical, estrutura robusta e base estável (antifurto/antivandalismo) para uso em locais de grande circulação (auditórios e áreas comuns).

Acabamento estético de alto padrão (compatível com ambientes institucionais), preferencialmente em pintura eletrostática ou epóxi (resistente a riscos).

**Ministério Público Militar
Procuradoria-Geral de Justiça Militar
Secretaria de Cerimonial**

CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1.2. Capacidade de Conectividade e Carregamento (Mínima por unidade):

Tomadas de Energia: Mínimo de 02 (duas) a 04 (quatro) tomadas universais (padrão brasileiro NBR 14136, 3 pinos), compatíveis com carregadores de notebooks e equipamentos diversos.

Portas USB: Mínimo de 04 (quatro) portas USB de carregamento rápido (Fast Charge/Turbo), sendo desejável configuração híbrida (ex: 2 portas USB Tipo A e 2 portas USB Tipo C).

Nota: As portas USB devem possuir proteção contra curto-circuito e sobrecarga para proteger os dispositivos dos usuários.

Carregamento Sem Fio (Indução/Wireless): Mínimo de 01 (uma) ou 02 (duas) bases de apoio com tecnologia de carregamento por indução (padrão Qi), devidamente sinalizadas.

4.1.3. Estrutura e Materiais:

Material: Estrutura fabricada em aço-carbono, alumínio ou material metálico de alta resistência.

Iluminação: Desejável iluminação em LED (backlight ou decorativa) para fácil visualização do equipamento em ambientes com luz controlada (durante apresentações no auditório).

Personalização: O equipamento deve possuir painel frontal ou área livre compatível com adesivagem/personalização da identidade visual do órgão (Logomarca do Ministério Público Militar). O fornecedor deverá entregar o objeto já personalizado com a arte a ser enviada pelo contratante. Acabamento: pintura de alta resistência (tipo eletrostática ou epóxi) na cor preta ou cinza chumbo.

4.1.4. Especificações Elétricas:

Vtagem: Bivolt automático (110 V/220 V).

Cabo de alimentação: Cabo de força integrado com comprimento mínimo de 1,5 metro (idealmente 2 a 3 metros) para conexão à rede elétrica local.

Segurança: Deve possuir sistema de proteção interno (fusível ou disjuntor) contra surtos de tensão.

4.2. Padrões mínimos de qualidade e desempenho:

Os equipamentos ofertados deverão atender aos seguintes critérios de qualidade e segurança:

**Ministério Público Militar
Procuradoria-Geral de Justiça Militar
Secretaria de Cerimonial**

CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Conformidade Elétrica: Todos os componentes elétricos (cabos de força, plugues e tomadas) devem possuir certificação compulsória do INMETRO e atender ao padrão brasileiro (NBR 14136), garantindo a segurança contra choques e superaquecimento.

Robustez e Acabamento: O corpo do totem deve apresentar estrutura rígida, livre de arestas cortantes, com pintura de alta resistência (tipo eletrostática ou epóxi) na cor preta, ou cinza chumbo, capaz de suportar limpeza frequente e impactos leves decorrentes da circulação de pessoas.

Regime de Uso: Os componentes internos (fontes de alimentação e carregadores por indução) devem ser dimensionados para uso contínuo e coletivo, suportando longos períodos de funcionamento

5 – EXEMPLOS DE TOTENS DE CARREGAMENTO DE CELULAR



**Ministério Público Militar
Procuradoria-Geral de Justiça Militar
Secretaria de Cerimonial**

CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



**Ministério Público Militar
Procuradoria-Geral de Justiça Militar
Secretaria de Cerimonial**

CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



6 – DO QUANTITATIVO

Item	Quantidade
Totem para carregamento de celular	03 (três) <i>(quantidade alterada conforme o Despacho nº 2837/DG/MPM)</i>

7 – DA PROVA

Após o recebimento da Nota de Empenho e antes do início da confecção/personalização dos bens, a Contratada deverá encaminhar à Secretaria de Cerimonial, em formato digital (e-mail ou arquivo PDF), o layout gráfico (mockup) da aplicação da identidade visual e a ficha técnica detalhada do produto para aprovação.



**Ministério Público Militar
Procuradoria-Geral de Justiça Militar
Secretaria de Cerimonial**

CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O layout e a ficha técnica deverão demonstrar as dimensões, a posição das tomadas/USB, o acabamento e a aplicação da logomarca do MPM.

A Contratada terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho para enviar o material para aprovação.

A Secretaria de Cerimonial terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis para aprovar ou solicitar ajustes. A confecção dos itens só poderá ser iniciada após a validação formal (por e-mail ou despacho) da unidade solicitante.

8 – DA ENTREGA

Os materiais devem ser entregues em até 30 dias corridos, após a aprovação da prova e emissão da Nota de Empenho, na Secretaria de Cerimonial, na Procuradoria-Geral de Justiça Militar.

9 – DA GARANTIA

Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

**BARBARA LIERMANN DE AVILA SENNA
Secretária de Cerimonial**